PORTARIA Nº. 274/2022, de 23 de novembro de 2022.

"REDISTRIBUI SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas no art. 43., da Lei Complementar nº 58 de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir a servidora **MARIA TERESA SANDI ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para que exerça as suas atividades junto a Secretaria de Educação e Desporto.

Parágrafo Único: A presente redistribuição se fundamenta ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Jaborá, seu art. 43, incisos I, II e III e justifica-se devido à crescente demanda no departamento de destino, fator que pode ser suprido sem a necessidade da contratação de mais pessoal, evitando-se assim a oneração desnecessária da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21/11/2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 263/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de novembro de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24/Novembro/2022.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração